



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina-ES, 06 de janeiro de 2020.

OF. GAPRE 009/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sobre as providências requisitadas através da **Indicação nº 912/2019**, estamos encaminhando cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


SÉRGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Eliesio Braz Bolzani

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

Recebido: 20/01/20

Luciana Seidel Dalla Bernardina
Assistente Legislativo
Matr. 00498



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º 912/2019
INICIATIVA	VEREADOR CHARLES HENRIQUE LUPPI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Exmo. Sr. Sérgio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina.

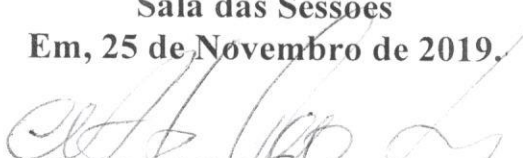
→ **SÚMULA:**

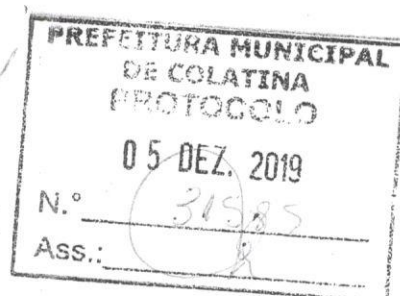
Solicitando a possibilidade através da secretaria municipal de Saúde deste município a permanência de uma ambulância no Distrito de Baunilha para atendimento dos moradores e das comunidades adjacentes

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre vereador signatário, que em caso de uma emergência principalmente a noite, sábados, domingos e feriados, o Posto de Saúde de Baunilha se encontra fechado e o atendimento somente no Pronto Socorro de Colatina a 40 km. E no dever legal do meu exercício venho buscar junto ao poder público uma melhor qualidade de vida para as pessoas que habitam nessa localidade. Nada mais justo do que proporcionar essa benfeitoria para o bem-estar de todos os nossos munícipes.

Sala das Sessões
Em, 25 de Novembro de 2019.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador – Autor



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444

DESPACHO



PROCESSO Nº 31585/2019

Ao GAPRE

Em atenção ao Processo supracitado, informamos:

- O Município de Colatina adquiriu em 2019 04 ambulâncias. Assim, como Projeto Piloto, destinaremos um veículo de segunda a sexta-feira em horário comercial para utilização pelo Corpo de Bombeiros para apoio na realização de atendimento aos “casos clínicos”, que são os chamados fora do âmbito de urgência e emergência tais como casos de trauma, acidentes graves, ferimentos por arma branca, queimadura, intoxicações, afogamentos e etc.
- É importante frisar que para os casos ditos de urgência e emergência que são as ocorrências graves, estes ainda serão atendidos pelos Bombeiros até que se consolide a implementação do SAMU para todos, para o qual o Município de Colatina realizará adesão acompanhado dos 18 Municípios da Região Norte de Saúde com o apoio do Estado através do anúncio de participação no cofinanciamento do serviço que tem previsão para início no 1º semestre de 2020.
- Dada a extensão territorial de Colatina e ainda o custo da manutenção de serviço habilitado com pessoal treinado e veículo devidamente equipado, por hora não será possível viabilizar o serviço com exclusividade para a comunidade de Baunilha, sendo necessário aguardarmos a implementação do SAMU para Todos que beneficiará todos os nossos munícipes.

Kamila Sales Roldi Corrêa
Secretária Municipal de Saúde